CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

Processo LIC nº 2023/000019

CONTRATANTE			
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ:	33.287.806/0001-61		
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.		
Gestor:	Raphael Mattos de Bacelar	**Telefone:** **E-mail:**	
CONTRATADO			
Contratado:	E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA (IDEAL FIRE)		
CNPJ:	05.077.889/0001-29		
Endereço:	Estrado do Barro Vermelho, 834, Rocha Miranda, Rio de Janeiro, RJ, cep: 21540-500		
Contato:	Jorge Galiza	**Telefone:** **E-mails:**	(21) 3453-9508 Ramal 205 / (21) 98215-6168; jorgeluiz.vendas@idealfire.com.br.

OBJETO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Manutenção de equipamento de combate a incêndio: Item 2 (Gás FM 200) e item 5 (alarme de incêndio) conforme disposto no Projeto Básico.
PRAZO	Prazo até 31 de dezembro de 2023
LOCAL	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
NOTA DE EMPENHO	331
VALOR	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 19 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES

1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas clausulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.

DOCUMETOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL
1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA –** os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012; 2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar; 3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar); 4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar); 5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS –** FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro,10 de março de 2023.

FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA
Gerência de Compras e Licitações

De acordo: MARCELO DA SILVA ROMI:69732027720 Assinado de forma digital por MARCELO DA SILVA ROMI:69732027720 Dados: 2023.03.17 10:43:51 -03'00'

E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA (IDEAL FIRE)